



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Igarassu/Diretoria de Ensino

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL CIGR/IFPE Nº 17, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SISU – EDIÇÃO DE 2024 PARA CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS

Onde se lê:

4.1 O Processo Seletivo Complementar será realizado por meio da Nota Geral no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) obtidas da em uma das cinco últimas edições do exame (2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023).

Leia-se:

4.1 O Processo Seletivo Complementar será realizado por meio da Nota Geral no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) obtidas da em uma das **sete** últimas edições do exame ( **2017, 2018**, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023).

Onde se lê:

4.2 O/A candidato/a poderá concorrer por meio de uma das cinco últimas edições do Enem (2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023), devendo, para tanto, utilizar apenas as notas de uma única edição.

Leia-se:

4.2 O/A candidato/a poderá concorrer por meio de uma das **sete** últimas edições do exame ( **2017, 2018**, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023), devendo, para tanto, utilizar apenas as notas de uma única edição.

Onde se lê:

5.1 b) conter a edição do Enem (2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023);

Leia-se:

5.1 b) conter a edição do Enem ( **2017, 2018**, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023);

Igarassu, 07 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Laiza C. Medeiros Silva

Presidente da Comissão para atuação nas demandas do Processo Seletivo Complementar para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo SISU 2024.2



Documento assinado eletronicamente por **Laiza Carla Medeiros Silva, Técnica em Assuntos Educacionais**, em 07/10/2024, às 11:08, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Tarcisio Pereira Magalhaes, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 08/10/2024, às 09:02, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1433220** e o código CRC **B234AD23**.

---